

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
---------------------------	---

Balanço Patrimonial Passivo	3
-----------------------------	---

Demonstração do Resultado	4
---------------------------	---

Demonstração do Resultado Abrangente	5
--------------------------------------	---

Demonstração do Fluxo de Caixa	6
--------------------------------	---

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2019 à 31/03/2019	7
--------------------------------	---

DMPL - 01/01/2018 à 31/03/2018	8
--------------------------------	---

Demonstração do Valor Adicionado	9
----------------------------------	---

Comentário do Desempenho	10
--------------------------	----

Notas Explicativas	15
--------------------	----

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Com Ressalva	33
----------------------------------------------	----

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	35
-------------------------------------------------------------	----

Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	36
--------------------------------------------------------------------	----

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Unidades)	Trimestre Atual 31/03/2019
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	728.908.848
Preferenciais	1.457.817.696
Total	2.186.726.544
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2019	Exercício Anterior 31/12/2018
1	Ativo Total	1.394.210	1.376.992
1.01	Ativo Circulante	83.719	61.484
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	24.924	14.849
1.01.02	Aplicações Financeiras	17.162	7.350
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	17.162	7.350
1.01.03	Contas a Receber	37.626	37.817
1.01.03.01	Clientes	37.626	37.817
1.01.03.01.01	Contas a Receber	37.539	37.764
1.01.03.01.02	Contas a Receber de Partes Relacionadas	87	53
1.01.06	Tributos a Recuperar	1.005	22
1.01.07	Despesas Antecipadas	2.704	923
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	298	523
1.01.08.03	Outros	298	523
1.01.08.03.01	Outros Créditos	111	225
1.01.08.03.02	Adiantamento a Fornecedor	187	298
1.02	Ativo Não Circulante	1.310.491	1.315.508
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	154.330	154.310
1.02.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	153.850	153.850
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	480	460
1.02.01.10.03	Depositos Judiciais e Outros	480	460
1.02.03	Imobilizado	15.538	16.144
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	11.402	12.204
1.02.03.02	Direito de Uso em Andamento	166	0
1.02.03.02.01	Direito de Uso em Arrendamento	166	0
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	3.970	3.940
1.02.04	Intangível	1.140.623	1.145.054
1.02.04.01	Intangíveis	1.140.623	1.145.054
1.02.04.01.02	Intangível	921.623	892.294
1.02.04.01.03	Intangível em construção	219.000	252.760

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2019	Exercício Anterior 31/12/2018
2	Passivo Total	1.394.210	1.376.992
2.01	Passivo Circulante	1.260.494	1.274.926
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	8.049	7.315
2.01.02	Fornecedores	11.844	18.198
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	11.828	18.116
2.01.02.02	Fornecedores Estrangeiros	16	82
2.01.03	Obrigações Fiscais	17.100	20.139
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	13.344	16.071
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	6.881	3.494
2.01.03.01.04	Impostos e Contribuições a Recolher	6.463	12.577
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	3.756	4.068
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	847.600	834.349
2.01.04.02	Debêntures	847.600	834.349
2.01.05	Outras Obrigações	332.605	343.104
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	22.961	34.488
2.01.05.02	Outros	309.644	308.616
2.01.05.02.04	Obrigações com Poder Concedente	6.472	5.964
2.01.05.02.05	Outras Obrigações	1.503	2.461
2.01.05.02.07	Acordo de Leniência	301.602	300.191
2.01.05.02.08	Arrendamento Mercantil	67	0
2.01.06	Provisões	43.296	51.821
2.01.06.02	Outras Provisões	43.296	51.821
2.01.06.02.04	Provisão de Manutenção	43.296	51.821
2.02	Passivo Não Circulante	467.934	463.836
2.02.02	Outras Obrigações	452.098	449.887
2.02.02.02	Outros	452.098	449.887
2.02.02.02.03	Acordo de leniência	451.923	449.809
2.02.02.02.04	Arrendamento Mercantil	107	0
2.02.02.02.07	Outras Obrigações	68	78
2.02.03	Tributos Diferidos	5.283	3.053
2.02.04	Provisões	10.553	10.896
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	1.859	2.044
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	1.167	1.354
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	692	690
2.02.04.02	Outras Provisões	8.694	8.852
2.02.04.02.04	Provisão de Manutenção	8.694	8.852
2.03	Patrimônio Líquido	-334.218	-361.770
2.03.01	Capital Social Realizado	219.237	219.237
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-553.455	-581.007

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2019 à 31/03/2019	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2018 à 31/03/2018
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	255.387	243.789
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-181.643	-130.822
3.02.01	Custo de Construção	-73.258	-58.596
3.02.02	Provisão de Manutenção	-2.957	-6.578
3.02.03	Depreciação e Amortização	-82.837	-43.576
3.02.04	Custo com Obrigações com o Poder Concedente	-3.949	-3.815
3.02.05	Serviços	-8.299	-7.958
3.02.06	Custo com Pessoal	-6.816	-6.858
3.02.07	Materiais, Equipamentos e Veículos	-2.443	-2.430
3.02.08	Outros	-1.084	-1.011
3.03	Resultado Bruto	73.744	112.967
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-8.010	-9.874
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-8.132	-10.150
3.04.02.01	Despesas com Pessoal	-2.355	-2.770
3.04.02.02	Serviços	-3.844	-3.647
3.04.02.03	Materiais, Equipamentos e Veículos	-151	-106
3.04.02.04	Depreciação e Amortização	-466	-457
3.04.02.05	Campanhas Publicitárias e Eventos, Feiras e Informativos	-647	-1.000
3.04.02.06	Provisão para Riscos Cíveis, Trabalhistas e Previdenciários	185	-530
3.04.02.07	Lei Rouanet, Incentivos Audiovisuais, Esportivos e Outros	0	-408
3.04.02.08	Água, Luz, Telefone, Internet e Gás	-128	-122
3.04.02.09	Contribuições a Sindicatos e Associações de Classe	-91	-49
3.04.02.10	Aluguéis de Imóveis e Condomínios	-169	-166
3.04.02.11	Gastos com Viagens e Estadias	-48	-47
3.04.02.12	Outros	-418	-848
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	232	429
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-110	-153
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	65.734	103.093
3.06	Resultado Financeiro	-18.981	-10.721
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	46.753	92.372
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-19.201	-32.357
3.08.01	Corrente	-16.971	-25.742
3.08.02	Diferido	-2.230	-6.615
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	27.552	60.015
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	27.552	60.015
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)		
3.99.01	Lucro Básico por Ação		
3.99.01.01	ON	0,01252	0,02726
3.99.01.02	PN	0,01264	0,02754
3.99.02	Lucro Diluído por Ação		
3.99.02.01	ON	0,01252	0,02726
3.99.02.02	PN	0,01264	0,02754

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2019 à 31/03/2019	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2018 à 31/03/2018
4.01	Lucro Líquido do Período	27.552	60.015
4.03	Resultado Abrangente do Período	27.552	60.015

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2019 à 31/03/2019	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2018 à 31/03/2018
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	109.533	75.569
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	135.209	130.393
6.01.01.01	Lucro Líquido do Período	27.552	60.015
6.01.01.02	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	2.230	6.615
6.01.01.04	Depreciação e Amortização	83.303	44.033
6.01.01.05	Baixa do Ativo Imobilizado e Intangível	111	155
6.01.01.09	Juros e Variações Monetárias sobre Debêntures	18.060	14.376
6.01.01.10	Capitalização de Custo de Empréstimos	-4.029	-5.690
6.01.01.12	Constituição (Reversão) da Provisão de Manutenção	2.957	6.578
6.01.01.13	Ajuste a Valor Presente da Provisão de Manutenção	1.019	3.056
6.01.01.14	Constituição e Reversão da Provisão para Riscos Cíveis, Trabalhistas e Previdenciários	431	1.255
6.01.01.17	Atualização Monetária da Provisão para Riscos Cíveis, Trabalhistas e Previdenciários	50	0
6.01.01.18	Acordo de Leniência	3.525	0
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-25.676	-54.824
6.01.02.01	Contas a Receber	225	-2.250
6.01.02.02	Contas a Receber - Partes Relacionadas	-34	10
6.01.02.03	Tributos a Recuperar	-983	2.670
6.01.02.06	Despesas Antecipadas e Outras	-1.687	-2.052
6.01.02.07	Adiantamento a Fornecedores	111	-330
6.01.02.08	Fornecedores	-6.354	-10.871
6.01.02.09	Fornecedores - Partes Relacionadas	-864	-181
6.01.02.10	Impostos e Contribuições a Recolher e Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social	8.794	19.371
6.01.02.11	Pagamentos de Imposto de Renda e Contribuição Social	-11.833	-35.508
6.01.02.12	Realização Provisão de Manutenção	-12.659	-25.369
6.01.02.13	Obrigações com o Poder Concedente	508	0
6.01.02.14	Obrigações sociais e trabalhistas	734	686
6.01.02.15	Outras Contas a Pagar	-968	-275
6.01.02.16	Liquidação da Provisão para Riscos Cíveis, Trabalhistas e Previdenciários	-666	-725
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-94.642	-141.526
6.02.02	Aquisição de Ativo Imobilizado	-910	-916
6.02.03	Adições do Ativo Intangível	-83.920	-93.191
6.02.04	Outros de Ativo Imobilizado e Intangível	0	158
6.02.10	Aplicações Financeiras Líquidas de Resgate	-9.812	-47.577
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-4.816	-153
6.03.04	Debêntures (custo de transação incorrido)	0	-153
6.03.06	Debêntures (pagamentos de juros)	-4.809	0
6.03.08	Arrendamento Mercantil (Pagamento de Principal e Juros)	-7	0
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	10.075	-66.110
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	14.849	88.191
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	24.924	22.081

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2019 à 31/03/2019**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	219.237	0	0	-581.007	0	-361.770
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	219.237	0	0	-581.007	0	-361.770
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	27.552	0	27.552
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	27.552	0	27.552
5.07	Saldos Finais	219.237	0	0	-553.455	0	-334.218

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2018 à 31/03/2018**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	200.208	0	44.041	0	0	244.249
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	200.208	0	44.041	0	0	244.249
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	60.015	0	60.015
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	60.015	0	60.015
5.07	Saldos Finais	200.208	0	44.041	60.015	0	304.264

DFs Individuais / Demonstração do Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2019 à 31/03/2019	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2018 à 31/03/2018
7.01	Receitas	276.913	267.245
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	272.884	261.555
7.01.02	Outras Receitas	4.029	5.690
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-96.940	-86.740
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-15.301	-14.511
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-5.424	-7.055
7.02.04	Outros	-76.215	-65.174
7.02.04.01	Custo de Construção	-73.258	-58.596
7.02.04.02	Provisão de Manutenção	-2.957	-6.578
7.03	Valor Adicionado Bruto	179.973	180.505
7.04	Retenções	-83.303	-44.033
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-83.303	-44.033
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	96.670	136.472
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	360	1.269
7.06.02	Receitas Financeiras	360	1.269
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	97.030	137.741
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	97.030	137.741
7.08.01	Pessoal	8.031	8.403
7.08.01.01	Remuneração Direta	5.480	5.886
7.08.01.02	Benefícios	2.160	2.107
7.08.01.03	F.G.T.S.	310	317
7.08.01.04	Outros	81	93
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	37.881	51.356
7.08.02.01	Federais	27.747	41.059
7.08.02.02	Estaduais	124	117
7.08.02.03	Municipais	10.010	10.180
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	23.566	17.967
7.08.03.01	Juros	23.258	17.625
7.08.03.02	Aluguéis	308	342
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	27.552	60.015
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	27.552	60.015

Comentário do Desempenho

1. ANÁLISE DE DESEMPENHO OPERACIONAL

Janeiro a março/2019

As informações financeiras intermediárias abaixo são apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (“IFRS”), emitidas pelo Comitê de Normas Internacionais de Contabilidade (“IASB”), especificamente, o CPC 21 (R1) – Demonstrações Intermediárias e o IAS 34 – Informações Intermediárias, aplicáveis para a apresentação das informações trimestrais e as comparações são referentes ao 1T18.

1.1 - Principais indicadores:

- A receita líquida operacional alcançou R\$ 182,1 milhões (-1,7%);
- O EBIT atingiu R\$ 65,7 milhões (-36,2%) e a margem EBIT ajustada 36,09% (-19,58 p.p.);
- O EBITDA ajustado atingiu R\$ 151,9 milhões (-1,1%) e a margem EBITDA ajustada 83,45% (0,46 p.p.);
- O lucro líquido atingiu R\$ 27 milhões (-54,1%).

Indicadores (R\$ MM)	1T19	1T18	Var. %
Receita líquida operacional*	182.129	185.193	-1,7%
EBIT	65.734	103.093	-36,2%
<i>Margem EBIT (ajustada)</i>	36,09%	55,67%	-19,58 p.p
EBITDA (ajustado)	151.994	153.704	-1,1%
<i>Margem EBITDA (ajustada)</i>	83,45%	83,00%	0,46 p.p
Lucro líquido	27.552	60.015	-54,1%

*Receita líquida operacional é a soma da Receita de pedágio com a receita acessória deduzindo os tributos. Não inclui receita de construção.

1.2 - Volume de tráfego em comparação com igual período do ano anterior (Veq¹)

Em unid. (Veq¹)	1T19	1T18	Var. %
Veículos equivalentes	21.150.610	23.225.397	-8,93%
Veículos de passeio (Eq)	5.511.117	5.397.447	2,11%
Veículos comerciais (Eq)	15.639.493	17.827.950	-12,28%

(Veq¹) - Veículos equivalentes é a medida calculada adicionando aos veículos leves, os veículos pesados (comerciais como caminhões e ônibus) multiplicados pelos respectivos números de eixos cobrados. Um veículo leve equivale a um eixo de veículo pesado.

Tráfego consolidado (-8,93%)

O tráfego consolidado apresentou uma redução de -8,93% sobre o mesmo período de 2018.

Comentário do Desempenho

Veículos de passeio (2,11%)

A categoria apresentou um aumento de 2,11% no 1T19 em comparação ao mesmo período do ano anterior. O resultado é por conta de efeito calendário positivo.

Veículos comerciais (-12,28%)

A categoria de pesados apresentou uma redução de -12,28% no 1T19 em comparação ao mesmo período do ano anterior. A grande redução do trimestre é consequência da suspensão de cobrança de eixos suspensos, prevista na Medida Provisória nº 833, de 27 de maio de 2018, convertida na Lei Federal nº 13.711, de 24 de agosto de 2018 (de acordo com comunicado expedido pelo DER/PR e Agepar, a suspensão da cobrança teve início no dia 28 de maio de 2018). Assim, da redução de -12,28%, -8,15% referem-se a não cobrança dos eixos suspensos no 1T19, em relação ao 1T18, o restante (-4,13%) refere-se a exportação da soja a qual foi prejudicada no mês de fevereiro e março pela alta incidência de chuva, que afeta tanto a colheita da commodity, e redução da exportação no Porto de Paranaguá.

1.3 - Reajustes de tarifas de pedágio

Conforme o Contrato de Concessão 075/97 assinado entre o Estado do Paraná, por intermédio do Departamento de Estradas e Rodagem – DER e a Companhia (cláusula XIX – Do reajuste da tarifa básica), a tarifa de pedágio foi reajustada no dia 13 de dezembro de 2018, com base na variação acumulada dos índices de reajuste da fórmula paramétrica dispostos na Cláusula acima.

1.4 - Análise do demonstrativo de resultado trimestral

Receita bruta operacional

Receita Bruta Operacional (R\$ mil)	1T19	1T18	Var.%
Receita de pedágio	195.874	199.420	-1,78%
Receitas acessórias	3.752	3.539	6,02%
Receita bruta operacional total	199.626	202.959	-1,64%

Receita de construção

Receita bruta de construção (R\$ mil)	1T19	1T18	Var.%
Total	73.258	58.596	25,02%

Conforme Interpretação Técnica ICPC 01 (RI), a Companhia reconhece a receita e o custo de construção, de acordo com o CPC 17 – Contratos de Concessão. Receita e o custo de construção são iguais, não incorrendo lucro sobre este item.

O 1T19 apresentou um aumento da receita de construção devido às novas frentes de obras de duplicação da BR 376, que atualmente conta com 9 frentes de trabalho, e na PR 151, que possui 1 frente de trabalho.

Comentário do Desempenho

Receita líquida operacional

A receita líquida operacional do 1T19 (conforme demonstrado no quadro 1.1) ficou -1,7% inferior em relação ao mesmo período do ano anterior.

As deduções sobre a receita operacional bruta são compostas pelo recolhimento de PIS (Programa de Integração Social), COFINS (Contribuição para Financiamento da Seguridade Social) e ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), cujo percentual é de 8,65% sobre a receita de pedágio.

Custos e despesas totais

Custos (R\$ mil)	1T19	1T18	Var.%
Custo de construção	73.258	58.596	25,0%
Provisão de manutenção	2.957	6.578	-55,0%
Depreciação e amortização	83.303	44.033	89,2%
Serviços de terceiros	12.143	11.605	4,6%
Pessoal	9.171	9.628	-4,7%
Materiais, equipamentos e veículos	2.594	2.536	2,3%
Outros	6.349	7.996	-20,6%
Custos totais	189.775	140.972	34,6%

Os custos e a despesas totais da Concessionária tiveram um acréscimo de 34,6% no 1T19, alcançando o valor de R\$ 189,7 milhões.

Custo de construção: Os custos de construção sofreram um aumento de 25,0% no 1T19 comparado ao 1T18. Esta alteração reflete o cronograma de investimentos do período.

Provisão de manutenção: A provisão de manutenção teve uma redução de -55,0% no 1T19, consequência de maiores obras realizadas, que reflete o cronograma de manutenção de pavimento da Companhia.

Depreciação e amortização: O aumento das despesas no 1T19, em comparação ao 1T18 se deve ao aumento no valor da amortização, decorrente do incremento das obras.

Serviços de Terceiros: Os valores do 1T19 estão 4,6% superiores ao 1T18, principalmente em razão serviço de conservação de pavimento.

Pessoal: Os custos de pessoal estão -4,7% menores que no 1T18, devido principalmente a ajustes de quadro de pessoal.

Materiais, Equipamentos e Veículos: Os valores do 1T19 estão 2,3% maiores ao 1T18. O resultado é reflexo do custo a maior no período atual principalmente com material de conservação.

Outros: Os valores do 1T19 estão -20,69% inferiores ao 1T18, consequência de gastos diversos postergados, tais como custos de comunicação e programas sociais incentivados.

Comentário do Desempenho

EBITDA

Reconciliação EBITDA ajustado (R\$ MM)	1T19	1T18	Var.%
Lucro líquido	27.552	60.015	-54,1%
(+) IR/CS	19.201	32.357	-40,7%
(+) Resultado financeiro líquido	18.981	10.721	77,0%
(+) Depreciação e amortização	83.303	44.033	89,2%
EBITDA (a)	149.037	147.126	1,3%
Margem EBITDA (a)	58,36%	60,35%	-1,99 p.p
(+) Provisão de manutenção (b)	2.957	6.578	-55,0%
EBITDA ajustado	151.994	153.704	-1,1%
Margem EBITDA ajustada (c)	83,45%	83,00%	0,45 p.p

EBIT

Reconciliação EBIT ajustado (R\$ MM)	1T19	1T18	Var.%
Lucro líquido	27.552	60.015	-54,1%
(+) IR/CS	19.201	32.357	-40,7%
(+) Resultado financeiro líquido	18.981	10.721	77,0%
EBIT (a)	65.734	103.093	-36,2%
Margem EBIT (a)	25,74%	42,29%	-16,5 p.p
(+) Provisão de manutenção (b)	2.957	6.578	-55,0%
EBIT ajustado	68.691	109.671	-37,4%
Margem EBIT ajustada (c)	36,09%	55,67%	-19,6 p.p

(a) Cálculo efetuado segundo Instrução CVM527/2012.

(b) A provisão de manutenção refere-se à estimativa de gastos futuros com manutenção periódica das rodovias, ajustada por tratar-se de item não caixa nas demonstrações financeiras.

(c) As margens EBIT e EBITDA ajustadas foram calculadas por meio da divisão do EBIT e EBITDA pelas receitas líquidas, excluídas as receitas de construção.

Resultado financeiro líquido

Resultado financeiro líquido (R\$ MM)	1T19	1T18	Var.%
Despesas financeiras	(19.341)	(11.990)	61,3%
Juros sobre debêntures	(12.612)	(9.717)	29,8%
Variação monetária sobre e debêntures	(5.448)	(4.659)	16,9%
Ajuste a valor presente da provisão de manutenção	(1.019)	(3.056)	-66,7%
Capitalização de custos dos empréstimos	4.029	5.690	-29,2%
Taxas, comissões e outras despesas financeiras	(4.291)	(248)	1630,2%
Receitas financeiras	360	1.269	-71,6%
Rendimento sobre aplicações Financeiras	331	1.186	-72,1%
Juros e outras receitas financeiras	29	83	-65,1%
Resultado Financeiro Líquido	(18.981)	(10.721)	77,0%

Comentário do Desempenho

O resultado financeiro líquido no 1T19 foi 77% maior que o mesmo período do ano anterior. A majoração da variação do resultado financeiro refere-se inclusive ao novo contrato de financiamento pactuado em agosto/2018.

2. Investimentos

A Concessionária segue cumprindo o Programa de Concessão, com destaque para as obras de duplicação da BR 376, região de Ponta Grossa a Apucarana e PR 151, região de Piraí do Sul e Jaguariaíva.

3. Fatos relevantes sobre o Serviço de Atendimento ao Usuário (SAU)

Total de Acidentes (un)	1T19	1T18	Var.%
Índice de acidentes (Ia)*	0,952	1,107	-14,00%
Índice de feridos (If)**	46,099	54,405	-15,27%

*Ia=(Número de Acidentes x 10⁶)/(Extensão x VDM x Período)

**If=(Número de Vítimas Feridas x 10⁸)/(Extensão x VDM x Período)

4. Considerações Finais

As informações financeiras trimestrais (ITR) da RODONORTE – Concessionária de Rod. Integradas S.A, aqui apresentadas, estão de acordo com os critérios de legislação societária brasileiras, a partir de informações financeiras revisadas.

As informações não financeiras, assim como outras informações operacionais, não foram objeto de revisão por parte dos auditores independentes.

Ponta Grossa, 14 de maio de 2019.

A Diretoria.

Notas Explicativas

Notas explicativas às Informações Trimestrais (ITR) findas em 31 de março de 2019

Os saldos apresentados em Reais nestas ITRs foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

1. Contexto Operacional

a. *Constituição e objeto*

A Companhia foi constituída em 3 de novembro de 1997 e tem por objetivo a recuperação, o melhoramento, a manutenção, a conservação, a operação e a exploração do lote n.º 5 do Programa de Concessão de Rodovias no Estado do Paraná, com um total de 567,8 quilômetros, mediante cobrança de pedágio, inclusive prestando serviços de socorro médico, serviços de guincho e reboque de veículos, serviços de informação ao usuário e demais atos correlatos necessários ao cumprimento do objeto, durante o prazo de 24 anos, ou seja, até 27 de novembro de 2021.

O lote n.º. 5 é constituído pelas rodovias: (i) BR-376, entre Apucarana e São Luís do Purunã, passando por Ponta Grossa; (ii) BR-277, entre São Luís do Purunã e Curitiba; (iii) PR-151, entre Jaguariaíva e Ponta Grossa; e (iv) pelos trechos rodoviários de acessos àquelas rodovias.

O contrato de concessão do lote, não oneroso, prevê a obrigação de realização de investimentos.

A principal fonte de receita é a arrecadação da tarifa de pedágio, cuja cobrança teve início em 24 de junho de 1998, após a conclusão e aprovação das obras e dos serviços denominados “trabalhos iniciais”, conforme definido no Programa de Exploração do Lote e poderá ser reajustada anualmente, tendo como data-base do reajuste o mês de dezembro.

Bens reversíveis

Extinta a concessão, retornam ao Poder Concedente todos os bens reversíveis, direitos e privilégios vinculados à exploração do sistema rodoviário. A Companhia terá direito à indenização correspondente ao saldo não amortizado ou depreciado dos bens ou investimentos, cuja aquisição ou execução, devidamente autorizada pelo Poder Concedente, tenha ocorrido nos últimos cinco anos do prazo da concessão.

b. *Outras informações relevantes*

A Companhia é parte em processos judiciais e administrativos relacionados a questões regulatórias de concessão. São eles:

i. **Processo de encampação**

Em 04 de julho de 2003, foi publicada a Lei nº 14.065, autorizando o Estado do Paraná a encampar a Controlada, nos termos da legislação e contrato de concessão.

A Controlada propôs a ação judicial nº 2003.34.00.028316-4 em 22 de agosto de 2003, contra a União, o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), o Estado do Paraná e o DER/PR com o propósito de impedir a encampação da concessão. Os trabalhos da Comissão de Encampação estão suspensos com base em liminares concedidas em ações similares propostas pelas outras concessionárias paranaenses. O processo encontra-se em fase de instrução.

Notas Explicativas

ii. Decreto expropriatório

Em 08 de janeiro de 2004, o Governo do Paraná promulgou o Decreto nº 2.462, declarando de utilidade pública, para fins de desapropriação e aquisição do controle acionário, 100% das ações com direito a voto da Companhia. Em razão disso, os acionistas e a investida ajuizaram a ação nº 2004.34.00.001399-6 em 14 de janeiro de 2004, contra a União, o DNIT, o Estado do Paraná e o DER/PR.

Em 10 de fevereiro de 2004, uma medida liminar suspendeu a eficácia do referido decreto até o julgamento final da ação. O Estado do Paraná recorreu dessa decisão liminar em três oportunidades (no STJ em 05 de maio de 2004; no pleno do STJ em 06 de maio de 2004 e na corte especial do STJ em 17 de novembro de 2004), sem resultado favorável, mantendo-se suspenso o decreto nº 2.462/04. O processo atualmente está concluso, aguardando prolação da sentença.

iii. Redução de tarifa - receita maior

O DER propôs a ação civil pública nº 2007.70.00.005416-9, em maio de 2007, pleiteando redução das tarifas de pedágio, sob alegação de que a Companhia auferiu receitas alternativas e financeiras superiores e custos inferiores ao previsto, em montante que superou as perdas de receita decorrentes da não autorização tempestiva de reajustes e o valor dos investimentos adicionais ainda não reequilibrados. O pedido de liminar foi negado. A Justiça Federal não se reconheceu competente para julgar a causa, contra o que foi interposto recurso pela Companhia e ao qual foi dado provimento. Foi mantida a competência da Justiça Federal, em virtude da União e DNIT serem partes no processo. Proferida sentença em primeira instância e acórdão em segunda instância pela extinção da ação sem julgamento do mérito. O DER apresentou recurso ao Superior Tribunal de Justiça (STJ), que, em julgamento realizado em 15 de fevereiro de 2019, foi provido para que o Tribunal Regional da 4ª Região reaprecie os embargos de declaração opostos contra o acórdão que confirmou a sentença de extinção da ação.

iv. Prorrogação/Extensão do Contrato de Concessão e Convênio de Delegação

O Ministério Público Federal de Jacarezinho/PR propôs Ação Civil Pública (nº 5002208-05.2015.4.04.7013) em face da União, Estado do Paraná, DER/PR, Companhia, e demais Concessionárias do Paraná, alegando que as partes estariam pretendendo prorrogar os Convênios de Delegação celebrados entre a União e o Estado do Paraná e os Contratos de Concessão celebrados entre o Estado do Paraná e as Concessionárias, sem a respectiva licitação, o que acarretaria dano aos direitos dos consumidores e à moralidade administrativa. A liminar foi concedida para que: i) a União se abstenha de qualquer ato de renovação dos referidos Convênios de Delegação com a finalidade de atender à proposta do DER e do Estado do Paraná de prorrogar os atuais contratos; ii) o DER, o Estado do Paraná e as Concessionárias se abstenham de firmar qualquer acordo de prorrogação do prazo de vigência dos atuais contratos de concessão sem a realização de procedimento licitatório. As rés apresentaram recurso ao Tribunal Regional Federal (TRF) contra a liminar concedida. O recurso da Companhia foi julgado em 08 de junho de 2016, tendo sido provido parcialmente para: (i) dar provimento ao pedido de cassação da liminar concedida; e (ii) negar provimento ao pedido de reconhecimento da incompetência do juízo de Jacarezinho/PR. Em 12 de agosto de 2016, a Companhia interpôs recurso especial contra o não acolhimento da incompetência do juízo de Jacarezinho. O recurso da Companhia não foi conhecido pelo STJ. Porém, em 26 de setembro de 2017, o STJ deu provimento aos

Notas Explicativas

recursos especiais das demais concessionárias e DER, reconhecendo a incompetência do juízo de Jacarezinho e determinando a remessa do processo para a comarca de Curitiba/PR. Em 08 de março de 2019 a ação foi distribuída para a 6ª. Vara Federal de Curitiba e encontra-se em fase de instrução.

v. Tutela Antecipada Antecedente nº 5044495-17.2018.4.04.7000

No dia 30 de setembro de 2018, o Estado do Paraná e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná (DER/PR) ajuizaram ação de tutela antecipada antecedente (Processo nº 5044495-17.2018.4.04.7000 – 1ª Vara da Justiça Federal de Curitiba - Seção Judiciária do Paraná) em face das Concessionárias de Rodovias do Anel de Integração do Paraná e de seus controladores, sendo que dentre as rés foram incluídas a Companhia e a CCR.

Na ação proposta pelo Estado do Paraná e pelo DER/PR alega-se que as concessionárias de rodovias teriam agido de forma lesiva à política tarifária praticada nos contratos de concessão, causando supostos danos aos usuários.

Em seu pedido liminar, o Estado do Paraná e o DER/PR requereram: (i) a indisponibilidade dos bens, direitos ou valores das rés, necessários à garantia do pagamento da multa e/ou reparação integral dos alegados danos causados; (ii) reduzir em 25% o valor das tarifas dos pedágios ou, alternativamente, em 8%, excluindo integralmente o valor da TIR; e (iii) quebrar o sigilo bancário e fiscal das empresas rés.

Os pedidos finais pleiteados pelos autores são: (i) aplicação cumulativa das sanções previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), tais como: (i.1) declaração da perda dos bens, direitos e valores que, supostamente, representem vantagens ou proveito direto ou indireto originado de condutas abusivas, ilícitas ou lesivas; (i.2) suspensão das atividades executadas e dissolução compulsória das pessoas jurídicas das rés; (i.3) proibição de receber empréstimos de instituições financeiras públicas ou controladas pelo poder público; (ii) revisão tarifária retroativa nos contratos de concessão; (iii) condenação em dano moral coletivo; (iv) imposição de aumento do capital social das concessionárias, com a finalidade de assegurar os eventuais prejuízos que impactem sobre o Estado do Paraná; (v) afastamento dos diretores estatutários que tenham atuado nos períodos dos eventos narrados na inicial; (vi) condenação das rés ao pagamento de indenização condizente com as supostas vantagens auferidas.

Tão logo recebeu a inicial, o Juiz da 1ª Vara Federal de Curitiba decidiu que o pedido liminar somente seria apreciado depois de intimar as rés para que se manifestassem sobre a contemporaneidade da urgência alegada pelos autores.

Diante da intimação, tanto a Companhia quanto a CCR apresentaram suas manifestações em 05 de outubro de 2018.

Em 09 de outubro de 2018, foi proferida decisão indeferindo a liminar pleiteada pelo Estado do Paraná e pelo DER/PR, tendo em vista que ausentes provas e narrativas suficientes para justificar a pretensão dos autores. Na mesma decisão, foi determinado aos autores que emendem a petição inicial, corrigindo os vícios apontados pelo juiz até o dia 21 de janeiro de 2019. Até que os autores cumpram a determinação de emenda da petição inicial, o processo deverá permanecer suspenso.

Em 29 de novembro de 2018, o Estado do Paraná e o DER/PR peticionaram nos autos pedindo nova tutela provisória de urgência objetivando ordem judicial para impedir a

Notas Explicativas

aplicação dos reajustes tarifários e, alternativamente, na hipótese de ser rejeitado o pedido de liminar, que fosse determinado aplicação do reajuste limitado ao IPCA. Em 30 de novembro de 2018, a 1ª Vara da Justiça Federal de Curitiba indeferiu os pedidos liminares formulados pelo DER/PR e pelo Estado do Paraná.

Em 16 de janeiro de 2019, o Estado do Paraná e o DER/PR requereram a dilação do prazo para propositura das ações principais. Apesar da impugnação por alguns dos réus, o juiz deferiu o pedido de dilação do prazo para apresentação das petições iniciais. Aguarda-se a apresentação das petições iniciais pelo Estado do Paraná e pelo DER/PR.

A Administração da Companhia reitera a sua confiança nos procedimentos legais vigentes, aplicáveis aos contratos de concessão e mantém expectativa de um desfecho favorável para todos os casos.

2. Principais práticas contábeis

Neste trimestre não ocorreram mudanças nas principais políticas e práticas contábeis e, portanto, mantêm-se a consistência de aplicação dos procedimentos divulgados nas notas explicativas às demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, exceto pela adoção, a partir de 1º de janeiro de 2019, do Pronunciamento CPC 06 (R2) / IFRS 16 – Arrendamentos.

A IFRS 16 substituiu as normas de arrendamento existentes, incluindo o CPC 06 (IAS 17) Operações de Arrendamento Mercantil e o ICPC 03 (IFRIC 4, SIC 15 e SIC 27) Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil.

A IFRS 16 introduziu um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. Isenções estão disponíveis para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor.

O impacto da aplicação da IFRS 16 nas informações trimestrais no período de aplicação inicial foi concentrado em reconhecimento de ativos e passivos por seus arrendamentos operacionais de equipamentos e instalações, bem como a substituição da despesa linear de arrendamento operacional por um custo de amortização linear de ativos de direito de uso e despesa de juros sobre obrigações de arrendamento.

A Companhia aplicou a IFRS 16 inicialmente usando a abordagem retrospectiva modificada. Portanto, o efeito cumulativo da adoção da IFRS 16 foi reconhecido como um ajuste ao saldo de abertura dos saldos em 1º de janeiro de 2019, sem atualização das informações comparativas.

O efeito da adoção inicial do CPC 06 foi de R\$ 181 na rubrica Arrendamento mercantil, no passivo, sendo R\$ 67 no circulante e R\$ 107 no não circulante, tendo como contrapartida a rubrica Arrendamento mercantil no ativo.

A Companhia não é obrigado a fazer ajustes para arrendamentos em que é um arrendador, exceto quando é um arrendador intermediário em um subarrendamento.

3. Apresentação das ITR

Estas informações financeiras intermediárias foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRS"), emitidas pelo Comitê de Normas Internacionais de Contabilidade ("IASB"), e também com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, normas definidas pela

Notas Explicativas

Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e nos Pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e especificamente o CPC 21 (R1) - Demonstrações Intermediárias e o IAS 34 - Informações Intermediárias, aplicáveis para a apresentação das informações trimestrais.

Estas ITRs devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

A Administração afirma que todas as informações relevantes próprias das informações financeiras intermediárias estão divulgadas, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

Em 14 de maio de 2019, foi autorizado pela Administração da Companhia a conclusão destas ITRs.

4. Determinação dos valores justos

Neste trimestre não ocorreram mudanças nos critérios de determinação dos valores justos.

5. Gerenciamento de riscos financeiros

Neste trimestre não ocorreram mudanças no gerenciamento de riscos financeiros.

Em 31 de março de 2019, a Companhia possui capital circulante líquido negativo de R\$ 1.176.775 (R\$ 1.213.442 em 31 de dezembro de 2018), substancialmente composto por debêntures a pagar e obrigações contratuais (acordo de leniência), detalhados nas notas explicativas nº 13 e nº 22. Essas dívidas são substancialmente formadas por captações aplicadas em projetos já performados. Além da geração de caixa decorrente de suas atividades, a Companhia está permanentemente reestruturando suas dívidas e conta com suporte financeiro do acionista controlador.

6. Caixa e equivalentes de caixa e aplicações

	<u>31/03/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Caixas e bancos	5.409	8.126
Aplicações financeiras		
Fundos de investimentos	<u>19.515</u>	<u>6.723</u>
	<u>24.924</u>	<u>14.849</u>
Aplicações financeiras		
Fundos de investimentos	<u>17.162</u>	<u>7.350</u>
	<u>17.162</u>	<u>7.350</u>

As aplicações financeiras foram remuneradas, à taxa média de 98,89% do CDI, equivalente a 6,45% ao ano (98,47% do CDI, equivalente a 6,29% ao ano em 31 de dezembro de 2018).

Notas Explicativas

7. Contas a receber

	<u>31/03/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Circulante		
Receitas acessórias (a)	1.972	3.830
Pedágio eletrônico – outros (b)	<u>36.485</u>	<u>34.852</u>
	38.457	38.682
Provisão para perda esperada - contas a receber (c)	<u>(918)</u>	<u>(918)</u>
	<u>37.539</u>	<u>37.764</u>
Não Circulante		
Receitas acessórias (a)	<u>2.118</u>	<u>2.118</u>
Provisão para perda esperada - contas a receber (c)	<u>(2.118)</u>	<u>(2.118)</u>
	<u>-</u>	<u>-</u>

Idade de Vencimento dos Títulos

	<u>31/03/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Créditos a vencer	37.538	37.764
Créditos vencidos até 60 dias	1	-
Créditos vencidos há mais de 180 dias	<u>3.036</u>	<u>3.036</u>
	<u>40.575</u>	<u>40.800</u>

Créditos de receitas acessórias (principalmente ocupação de faixa de domínio e locação de painéis publicitários) previstas nos contratos de concessão;

- (a) Créditos receber decorrentes dos serviços prestados aos usuários, relativos às tarifas de pedágio que serão repassadas à Companhia e créditos a receber decorrentes de vale pedágio; e
 (b) A Provisão para perda esperada – contas a receber, reflete a perda esperada da Companhia.

8. Imposto de renda e contribuição social

a. Conciliação do imposto de renda e contribuição social - correntes e diferidos

A conciliação do imposto de renda e contribuição social registrada no resultado é demonstrada a seguir:

Notas Explicativas

	<u>31/03/2019</u>	<u>31/03/2018</u>
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	46.753	92.372
Alíquota nominal	<u>34%</u>	<u>34%</u>
Imposto de renda e contribuição social à alíquota nominal	(15.896)	(31.406)
Efeito tributário das adições e exclusões permanentes		
Despesas indedutíveis	(1.224)	(29)
Remuneração variável de dirigentes estatutários	(35)	(50)
Incentivos relativos ao imposto de renda	152	145
Outros ajustes tributários	<u>(2.198)</u>	<u>(1.017)</u>
Despesa de imposto de renda e contribuição social	<u>(19.201)</u>	<u>(32.357)</u>
Impostos correntes	(16.971)	(25.742)
Impostos diferidos	<u>(2.230)</u>	<u>(6.615)</u>
	<u>(19.201)</u>	<u>(32.357)</u>
Alíquota efetiva de impostos	<u>41%</u>	<u>35%</u>

b. Impostos diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos têm as seguintes origens:

	<u>Saldo em 31/03/2019</u>				
	<u>31/12/2018</u>	<u>Reconhecido no resultado</u>	<u>Valor líquido</u>	<u>Ativo fiscal diferido</u>	<u>Passivo fiscal diferido</u>
Provisão para participação nos resultados (PLR)	794	190	984	984	-
Provisão para perda esperada - contas a receber	1.032	-	1.032	1.032	-
Provisões para riscos cíveis, trabalhistas e previdenciários	694	(63)	631	631	-
Provisão de manutenção	20.629	(2.952)	17.677	17.677	-
Diferenças temporárias - Lei 12.973/14 (a)	(26.329)	680	(25.649)	27.390	(53.039)
Provisão com propaganda e publicidade	102	(101)	1	1	-
Outros	25	16	41	41	-
Impostos diferidos ativos (passivos) antes da compensação	(3.053)	(2.230)	(5.283)	47.756	(53.039)
Compensação de imposto	-	-	-	(47.756)	47.756
Imposto diferido líquido ativo (passivo)	<u>(3.053)</u>	<u>(2.230)</u>	<u>(5.283)</u>	<u>-</u>	<u>(5.283)</u>

	<u>Saldo em 31/03/2018</u>				
	<u>31/12/2017</u>	<u>Reconhecido no resultado</u>	<u>Valor líquido</u>	<u>Ativo fiscal diferido</u>	<u>Passivo fiscal diferido</u>
Provisão para participação nos resultados (PLR)	649	198	847	847	-
Provisão para perda esperada - contas a receber	1.024	-	1.024	1.024	-
Provisões para riscos cíveis, trabalhistas e previdenciários	688	180	868	868	-
Varição cambial	1.021	(1.021)	-	-	-
Provisão de manutenção	36.854	(5.351)	31.503	31.503	-
Diferenças temporárias - Lei 12.973/14 (a)	(23.406)	(629)	(24.035)	37.075	(61.110)
Provisão para fornecedores	3	(1)	2	2	-
Outros	-	9	9	9	-
Impostos diferidos ativos (passivos) antes da compensação	16.833	(6.615)	10.218	71.328	(61.110)
Compensação de imposto	-	-	-	(61.110)	61.110
Imposto diferidos líquido ativo (passivo)	<u>16.833</u>	<u>(6.615)</u>	<u>10.218</u>	<u>10.218</u>	<u>-</u>

Notas Explicativas

- (a) Saldos de diferenças temporárias resultante da aplicação do artigo nº 69 da lei nº 12.973/14 (fim do Regime Tributário de Transição), composto principalmente por depreciação do ativo imobilizado (fiscal) versus amortização do ativo intangível (contábil) e custos de empréstimos capitalizados.

9. Partes relacionadas

Os saldos de ativos e passivos em 31 de março de 2019 e 31 de dezembro de 2018, assim como as transações que influenciaram os resultados dos trimestres findos em 31 de março de 2019 e 2018, relativos às operações com partes relacionadas, decorrem de transações entre a Companhia, sua controladora, profissionais chave da administração e outras partes relacionadas podem ser assim demonstradas:

	31/03/2019				
	Transações		Saldos		
	Serviços Prestados	Intangível	Ativo		Passivo
Contas a receber			Créditos com partes relacionadas	Fornecedores e contas a pagar	
Controladora					
CCR	1.548 (a)	-	-	132.188 (g)	484 (a)
Outras partes relacionadas					
CPC	2.858 (b)	-	59 (e)	-	902 (b)
Companhia Paranaense de Construção	-	47.025 (c)	-	-	15.806 (c)
Serveng	-	6.875 (d)	-	-	4.550 (d)
Consórcio Nova Rodovia do Café	-	-	-	-	1.168 (f)
AutoBAn	-	-	2 (e)	-	-
SPCP	-	-	6 (e)	-	-
ViaSul	-	-	20 (e)	-	51 (e)
Porto de Cima Concessões S/A	-	-	-	9.231 (g)	-
Cesbe Participações S/A	-	-	-	12.431 (g)	-
Total circulante			87	153.850	22.961
Total	4.406	53.900	87	153.850	22.961
	31/03/2018				
	Transações		Saldos		
	Serviços Prestados	Intangível	Ativo		Passivo
Contas a receber			Créditos com partes relacionadas	Fornecedores e contas a pagar	
Controladora					
CCR	1.452 (a)	-	2 (e)	132.188 (g)	454 (a)
Outras partes relacionadas					
CPC	2.490 (b)	467 (b)	-	-	1.644 (b)
J.Malucelli	-	27.342 (c)	-	-	25.257 (c)
Serveng	-	16.808 (d)	-	-	5.769 (d)
Consórcio Nova Rodovia do Café	-	-	-	-	1.168 (f)
AutoBAn	-	-	7 (e)	-	82 (e)
SPCP	-	-	44 (e)	-	111 (e)
MSvia	-	-	-	-	3 (e)
Porto de Cima Concessões S/A	-	-	-	9.231 (g)	-
Cesbe Participações S/A	-	-	-	12.431 (g)	-
Total circulante			53	153.850	34.488
Total	3.942	44.617	53	153.850	34.488

Notas Explicativas

Despesas com profissionais chave da administração

	<u>31/03/2019</u>	<u>31/03/2018</u>
Remuneração (h):		
Benefícios de curto prazo - remuneração fixa	300	444
Outros benefícios:		
Provisão de participação no resultado		
Provisão para remuneração variável do ano a pagar no ano seguinte	140	214
Previdência privada	-	28
Seguro de vida	1	1
	<u>441</u>	<u>687</u>

Saldos a pagar aos profissionais chave da administração

	<u>31/03/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Remuneração dos administradores (h)	1.041	1.003

Na Assembleia Geral Ordinária (AGO) realizada em 30 de abril de 2019, foi fixada a remuneração anual dos membros do conselho de administração, conselho fiscal e diretoria da Companhia no montante de R\$ 3.000, incluindo salário, benefícios, remuneração variável e contribuição para seguridade social.

Abaixo, apresentamos as notas relacionadas aos quadros:

- a) Contrato de prestação de serviços de gestão administrativa nas áreas de contabilidade, assessoria jurídica, suprimentos, tesouraria e recursos humanos executados pela CCR – Divisão Actua, cujos valores são liquidados mensalmente no 1º dia útil do mês seguinte ao do faturamento;
- b) Contrato de prestação exclusivo de serviços de administração de obras de investimentos, conservação, serviços de informática e manutenção, cujos valores são liquidados mensalmente no 1º dia útil do mês seguinte ao faturamento;
- c) Prestação de serviços por empreitada a preço global, com a companhia anteriormente denominada J. Malucelli Construtora de Obras, relativo a obra de duplicação da rodovia BR-376, compreendendo a construção de nova pista e recuperação da pista existente, com vigência até 25 de junho de 2021;
- d) Contrato de prestação de serviços por empreitada a preço global, cujos pagamentos ocorrem até o 10º dia do mês seguinte ao do faturamento;
- e) Refere-se a encargos de folha de pagamento relativo à transferência de colaboradores;
- f) Contrato de prestação de serviço por empreitada a preço estimado para execução da obra de recuperação da pista existente na BR-376, com vigência até maio de 2019;
- g) Créditos com partes relacionadas firmado, entre a Companhia e suas acionistas, com vencimento durante o exercício de 2019, à medida da necessidade de caixa da Companhia; e
- h) Contempla valor total de remuneração fixa e variável atribuível aos membros da administração e diretoria, registradas no balanço patrimonial como obrigações trabalhistas.

Notas Explicativas

10. Ativo imobilizado

Movimentação do custo

	31/12/2018		31/03/2019		
	Saldo inicial	Adições	Baixas	Transferências (a)	Saldo final
Móveis e utensílios	2.783	-	(14)	2	2.771
Máquinas e equipamentos	8.810	-	(61)	19	8.768
Veículos	13.925	-	(766)	335	13.494
Instalações e Edificações	110	-	-	-	110
Terrenos	26	-	-	-	26
Sistemas operacionais	29.649	-	(50)	390	29.989
Imobilizações em andamento	3.940	984	-	(954)	3.970
	<u>59.243</u>	<u>984</u>	<u>(891)</u>	<u>(208)</u>	<u>59.128</u>

Foram acrescidos aos ativos imobilizados, custos de empréstimos no montante de R\$ 74 no trimestre findo em 31 de março de 2019 (R\$ 50 no trimestre findo em 31 de março de 2018). A taxa média de capitalização nos trimestres findos em 31 de março de 2019 e 2018 foi de 0,49% a.m. e de 0,43% a.m., respectivamente, (custo dos empréstimos dividido pelo saldo médio de debêntures).

Movimentação da depreciação

	Taxa média anual de depreciação %	31/12/2018		31/03/2019		
		Saldo inicial	Adições	Baixas	Transferências	Saldo final
Móveis e utensílios	10	(2.147)	(66)	13	-	(2.200)
Máquinas e equipamentos	14	(6.202)	(281)	54	(1)	(6.430)
Veículos	25	(10.442)	(401)	674	-	(10.169)
Instalações e Edificações	17	(67)	(5)	-	-	(72)
Sistemas operacionais	13	(24.241)	(677)	39	(6)	(24.885)
		<u>(43.099)</u>	<u>(1.430)</u>	<u>780</u>	<u>(7)</u>	<u>(43.756)</u>

(a) Reclassificações do ativo imobilizado para o intangível.

11. Ativos intangíveis

Movimentação do custo

	31/12/2018		31/03/2019	
	Saldo inicial	Adições	Transferências (a)	Saldo final
Direitos de exploração da infraestrutura	1.734.256	-	110.964	1.845.220
Direitos de uso de sistemas informatizados	8.855	-	216	9.071
Custos de desenvolvimento de sistemas informatizados	1.088	-	-	1.088
Intangível	<u>1.744.199</u>	<u>-</u>	<u>111.180</u>	<u>1.855.379</u>
Intangível em construção	<u>252.760</u>	<u>77.212</u>	<u>(110.972)</u>	<u>219.000</u>

Foram acrescidos aos ativos intangíveis, custos de empréstimos no montante de R\$ 3.955 no trimestre findo em 31 de março de 2019 (R\$ 5.640 no trimestre findo em 31 de março de 2018). A taxa média

Notas Explicativas

de capitalização nos trimestres findos em 31 de março de 2019 e 2018 foi de 0,49% a.m. e 0,43% a.m., respectivamente (custo dos empréstimos dividido pelo saldo médio de debêntures).

Movimentação da amortização

	Taxa média anual de amortização %	31/12/2018		31/03/2019	
		Saldo inicial	Adições	Transferências	Saldo final
Direitos de exploração da infraestrutura	(*)	(843.307)	(81.733)	7	(925.033)
Direitos de uso de sistemas informatizados	20	(7.512)	(125)	-	(7.637)
Custos de desenvolvimento de sistemas informatizados	20	(1.086)	-	-	(1.086)
		<u>(851.905)</u>	<u>(81.858)</u>	<u>7</u>	<u>(933.756)</u>

(*) Amortização pela curva do benefício econômico.

(a) Reclassificações do ativo imobilizado para o intangível.

12. Fornecedores

	31/03/2019	31/12/2018
Circulante		
Fornecedores e prestadores de serviços nacionais (a)	11.828	11.753
Fornecedores e prestadores de serviços estrangeiros (a)	16	82
Cauções e retenções contratuais (b)	-	6.363
	<u>11.844</u>	<u>18.198</u>

(a) Refere-se principalmente a valores por conta de serviços, materiais e equipamentos relacionados a obras de melhorias, manutenção e conservação.

(b) Trata-se de garantia contratual estabelecida com prestadores de serviços, destinada a suprir eventuais inadimplências fiscais e trabalhistas destes prestadores, em decorrência de responsabilidade solidária da Companhia. Em média, são retidos 5% do valor das medições até o encerramento do contrato de prestação de serviços.

13. Debêntures

Série	Taxas contratuais	Taxa efetiva do custo de transação (% a.a)	Custos de transação incorridos	Saldos dos custos a apropriar em 31/03/2019	Vencimento final	31/03/2019	31/12/2018
4a Emissão - Série 1	IPCA +5,691% a.a.	5,8502% (a)	1.254	166	Outubro de 2019	171.773	167.388 (c)
5a Emissão - Série 1 (*)	IPCA +6,06% a.a.	6,3483% (a)	1.186	678	Novembro de 2021	109.993	107.066 (d)
6a Emissão - Série 1 (*)	106,50% do CDI	0,2462% (b)	1.661	900	Novembro de 2020	224.412	220.703 (d)
6a Emissão - Série 2 (*)	IPCA + 4,4963% a.a.	4,6905% (a)	1.284	893	Novembro de 2021	190.444	186.082 (d)
7a Emissão - Série 1 (*)	112,50% do CDI	0,2291% (b)	1.116	819	Julho de 2021	150.978	153.110 (c)
Total geral				<u>3.456</u>		<u>847.600</u>	<u>834.349</u>
						31/03/2019	31/12/2018
Circulante							
Debêntures						851.056	838.250
Custos de transação						<u>(3.456)</u>	<u>(3.901)</u>
						<u>847.600</u>	<u>834.349</u>

Notas Explicativas

- (a) O custo efetivo destas transações refere-se à taxa interna de retorno (TIR) calculada considerando os juros contratados mais os custos de transação. Para os casos aplicáveis, não foram consideradas para fins de cálculo da TIR as taxas contratuais variáveis.
- (b) O custo efetivo destas transações refere-se aos custos de transação incorridos na emissão dos títulos e não considera taxas pós-fixadas, uma vez que na data de cada transação não são conhecidas as futuras taxas de CDI aplicáveis. Estas taxas somente serão conhecidas com a fluência do prazo de cada transação.
- (*) Os valores das debêntures da 5ª, 6ª e 7ª emissões, estão apresentados no curto prazo.

Garantias:

- (c) Não existem garantias.
- (d) Garantia real.

As condições, garantias e restrições pactuadas não foram alteradas e estão sendo cumpridas regularmente.

Não existem cláusulas de repactuação. Neste trimestre findo em 31 de março de 2019, não houve contratações de novas operações e renegociações de operações anteriores.

Para maiores detalhes sobre as demais debêntures, vide nota explicativa nº 13 das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2018.

14. Provisões para riscos cíveis, trabalhistas e previdenciários

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal de suas respectivas operações, envolvendo questões trabalhistas e cíveis.

A Administração constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, conforme quadro abaixo, com base em (i) informações de seus assessores jurídicos, (ii) análise das demandas judiciais pendentes e (iii) com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas:

	31/12/2018		31/03/2019			Atualização de bases processuais e monetária	Saldo final
	Saldo inicial	Constituição	Reversão	Pagamentos			
Não circulante							
Cíveis	690	357	(5)	(369)	19	692	
Trabalhistas	1.354	93	(14)	(297)	31	1.167	
	<u>2.044</u>	<u>450</u>	<u>(19)</u>	<u>(666)</u>	<u>50</u>	<u>1.859</u>	

A Companhia possui outros riscos relativos a questões cíveis e trabalhistas, avaliadas pelos assessores jurídicos como sendo de risco possível, nos montantes indicados abaixo, para os quais nenhuma provisão foi constituída, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil e as IFRS não determinam sua contabilização.

Notas Explicativas

	<u>31/03/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Cíveis e administrativos	105.438	103.094
Trabalhistas e previdenciários	960	847
	<u>106.398</u>	<u>103.941</u>

Além de efetuar depósitos judiciais, foram contratadas fianças judiciais para os processos em andamento, cujo montante em 31 de março de 2019 é de R\$ 514 (R\$ 514 em 31 de dezembro de 2018).

15. Provisão de manutenção

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/03/2019</u>				
	<u>Saldo inicial</u>	<u>Constituição de provisão a valor presente</u>	<u>Reversão do ajuste a valor presente</u>	<u>Realização</u>	<u>Transferências</u>	<u>Saldo final</u>
Circulante	51.821	2.496	854	(12.659)	784	43.296
Não circulante	8.852	461	165	-	(784)	8.694
	<u>60.673</u>	<u>2.957</u>	<u>1.019</u>	<u>(12.659)</u>	<u>-</u>	<u>51.990</u>

A taxa atualizada para o cálculo do valor presente é de 7,54% a.a. (7,54% a.a. para 2018).

16. Patrimônio Líquido**a) Resultado por ação**

A Companhia não possui instrumentos que, potencialmente, poderiam diluir os resultados por ação.

	<u>31/03/2019</u>	<u>31/03/2018</u>
Numerador		
Lucro líquido do período	27.552	60.015
Denominador		
Média ponderada de ações ordinárias	728.908.848	728.908.848
Média ponderada de ações preferenciais	<u>1.457.817.696</u>	<u>1.457.817.696</u>
Média ponderada total de ações	2.186.726.544	2.186.726.544
Lucro por ação ordinária - básico e diluído	0,01252	0,02726
Lucro por ação preferencial - básico e diluído (a)	0,01264	0,02754

- (a) Para as ações preferenciais da Companhia é assegurado o recebimento de dividendos, em 1% maior que às ações ordinárias.

Notas Explicativas

17. Receitas

	<u>31/03/2019</u>	<u>31/03/2018</u>
Receitas de pedágio	195.874	199.420
Receitas de construção (ICPC 01 R1)	73.258	58.596
Receitas acessórias e administrativas	<u>3.752</u>	<u>3.539</u>
Receita bruta	<u>272.884</u>	<u>261.555</u>
Impostos sobre receitas	(17.274)	(17.573)
Devoluções e abatimentos	<u>(223)</u>	<u>(193)</u>
Deduções das receitas brutas	<u>(17.497)</u>	<u>(17.766)</u>
Receita líquida	<u><u>255.387</u></u>	<u><u>243.789</u></u>

18. Resultado financeiro

	<u>31/03/2019</u>	<u>31/03/2018</u>
Despesas financeiras		
Juros sobre debêntures	(12.612)	(9.717)
Varição monetária sobre debêntures	(5.448)	(4.659)
Ajuste a valor presente da provisão de manutenção	(1.019)	(3.056)
Capitalização de custos dos empréstimos	4.029	5.690
Juros sobre impostos pagos em atraso	(2.208)	-
Multas sobre impostos pagos em atraso	(1.416)	-
Taxas, comissões e outras despesas financeiras	<u>(667)</u>	<u>(248)</u>
	<u>(19.341)</u>	<u>(11.990)</u>
Receitas financeiras		
Rendimento sobre aplicações financeiras	331	1.186
Juros e outras receitas financeiras	<u>29</u>	<u>83</u>
	<u>360</u>	<u>1.269</u>
Resultado financeiro	<u><u>(18.981)</u></u>	<u><u>(10.721)</u></u>

19. Instrumentos financeiros

A política de contratação de instrumentos financeiros, os métodos e premissas adotados na determinação dos valores justos, bem como os critérios de seus registros e classificações hierárquicas são os mesmos divulgados nas notas explicativas das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2018.

Todas as operações com instrumentos financeiros da Companhia estão reconhecidas nas informações trimestrais, conforme o quadro a seguir:

Notas Explicativas

Instrumentos financeiros por categoria

	31/03/2019			31/12/2018		
	Valor justo através do resultado	Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	Passivo financeiro mensurado ao custo amortizado	Valor justo através do resultado	Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	Passivo financeiro mensurado ao custo amortizado
Ativos						
Caixa e bancos	5.409	-	-	8.126	-	-
Aplicações financeiras	36.677	-	-	14.073	-	-
Contas a receber	-	37.539	-	-	37.764	-
Contas a receber - partes relacionadas	-	87	-	-	53	-
Créditos com partes relacionadas	-	153.850	-	-	153.850	-
Passivos						
Debêntures (a)	-	-	(847.600)	-	-	(834.349)
Fornecedores e outras contas a pagar	-	-	(13.415)	-	-	(20.737)
Fornecedores e contas a pagar - partes relacionadas	-	-	(22.961)	-	-	(34.488)
Acordo de leniência	-	-	(401.880)	-	-	(400.000)
Obrigações com o poder concedente	-	-	(6.472)	-	-	(5.964)
	<u>42.086</u>	<u>191.476</u>	<u>(1.292.328)</u>	<u>22.199</u>	<u>191.667</u>	<u>(1.295.538)</u>

(a) Valores líquidos dos custos de transação.

Os seguintes métodos e premissas foram adotados na determinação do valor justo:

- **Caixa e bancos e aplicações financeiras** - Os saldos em caixa e bancos têm seus valores justos idênticos aos saldos contábeis. As aplicações financeiras em fundos de investimentos estão valorizadas pelo valor da cota do fundo na data das demonstrações financeiras, que corresponde ao seu valor justo. As aplicações financeiras em CDB (Certificado de Depósito Bancário) e instrumentos similares possuem liquidez diária com recompra na “curva do papel” e, portanto, a Companhia entende que seu valor justo corresponde ao seu valor contábil.
- **Contas a receber, contas a receber - partes relacionadas, fornecedores e outras contas a pagar, fornecedores e outras contas a pagar - partes relacionadas, créditos com partes relacionadas, obrigações com o poder concedente e acordo de leniência** - Os valores justos são próximos dos saldos contábeis, dado o curto prazo para liquidação das operações. O Acordo de leniência trata-se de penalidade imposta e já estão ao seu valor justo.
- **Debêntures mensuradas ao custo amortizado** - Caso fosse adotado o critério de reconhecer esses passivos de pelos seus valores justos, os saldos apurados seriam os seguintes:

	31/03/2019		31/12/2018	
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Debêntures (a) (b)	851.056	870.426	838.250	856.084

(a) Os valores contábeis estão brutos dos custos de transação.

(b) Os valores justos estão qualificados no nível 2, conforme definição detalhada no item “Hierarquia de Valor Justo”, a seguir.

Os valores justos foram calculados projetando-se os fluxos de caixa até o vencimento das operações com base em taxas futuras obtidas através de fontes públicas (ex: B3 e Bloomberg), acrescidas dos *spreads* contratuais e trazidos a valor presente pela taxa livre de risco (pré-DI).

Notas Explicativas

Hierarquia de valor justo

A Companhia possui os saldos abaixo de instrumentos financeiros avaliados pelo valor justo, os quais estão qualificados a seguir:

	<u>31/03/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Nível 2:		
Aplicações financeiras	36.677	14.073

Os diferentes níveis foram definidos a seguir:

- Nível 1: preços negociados (sem ajustes) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos;
- Nível 2: *inputs*, diferentes dos preços negociados em mercados ativos incluídos no nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e
- Nível 3: premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis).

Análise de sensibilidade

As análises de sensibilidade são estabelecidas com base em premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. A Administração da Companhia revisa regularmente essas estimativas e premissas utilizadas nos cálculos. No entanto, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade inerente ao processo utilizado na preparação das análises.

Em atendimento à Instrução CVM nº 475, apresentamos abaixo, as análises de sensibilidade quanto às variações em moedas estrangeiras e nas taxas de juros.

Nas análises de sensibilidade, não foram considerados nos cálculos novas contratações de operações com derivativos além dos já existentes.

Análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros

Abaixo estão demonstrados os valores resultantes das variações monetárias e de juros sobre os contratos de debêntures e aplicações financeiras com taxas pós-fixadas, no horizonte de 12 meses, ou seja, até 31 de março de 2020 ou até o vencimento final de cada operação, o que ocorrer primeiro.

Operação	Risco	Vencimentos até	Exposição em R\$ ⁽⁵⁾⁽⁶⁾	Efeito em R\$ no resultado		
				Cenário provável	Cenário A 25%	Cenário B 50%
Passivos Financeiros						
Debêntures - 4ª Emissão	IPC-A ⁽³⁾	Outubro de 2019	171.939	(9.535)	(10.603)	(11.667)
Debêntures - 5ª Emissão	IPC-A ⁽³⁾	Novembro de 2021	110.671	(11.842)	(13.158)	(14.475)
Debêntures - 6ª Emissão - 1ª Série	CDI ⁽²⁾	Novembro de 2020	225.312	(15.388)	(19.245)	(23.105)
Debêntures - 6ª Emissão - 2ª Série	IPC-A ⁽³⁾	Novembro de 2021	191.337	(16.711)	(18.864)	(21.017)
Debêntures - 7ª Emissão	CDI ⁽²⁾	Julho de 2021	151.797	(10.972)	(13.728)	(16.489)
Aplicação financeira (Menkar II) ⁽⁴⁾⁽⁷⁾	CDI ⁽²⁾		36.677	2.327	2.908	3.489
Efeito líquido				(62.121)	(72.690)	(83.264)
As taxas de juros considerada foram ⁽¹⁾ :						
		CDI ⁽²⁾		6,40%	8,00%	9,60%
		IPC-A ⁽³⁾		4,58%	5,72%	6,86%

Notas Explicativas

(1) As taxas apresentadas acima serviram como base para o cálculo. As mesmas foram utilizadas nos 12 meses do cálculo:

Nos itens (2) a (4) abaixo, estão detalhadas as premissas para obtenção das taxas do cenário provável:

- (2) Refere-se à taxa de 29/03/2019, divulgada pela B3;
- (3) Refere-se à variação anual acumulada nos últimos 12 meses, divulgada pelo IBGE;
- (4) Saldo líquido. O conceito aplicado para as aplicações financeiras é o mesmo para o endividamento líquido, ou seja, se o CDI subir, o endividamento piora enquanto para as aplicações financeiras, há um aumento da receita financeira;
- (5) Os valores de exposição não contemplam ajustes a valor justo, não estão deduzidos dos custos de transação e também não consideram os saldos de juros em 29/03/2019, quando estes não interferem nos cálculos dos efeitos posteriores;
- (6) Os cenários de estresse contemplam uma depreciação dos fatores de risco (CDI e IPCA); e
- (7) Como o conceito é de dívida líquida, o cenário para se mensurar o impacto no caixa sobre as aplicações financeiras é o mesmo para o endividamento, ou seja, de aumento de taxas de juros. Neste cenário, as aplicações financeiras se beneficiam, pois são pós-fixada.

20. Compromissos vinculados a contratos de concessão

A Companhia assumiu compromissos de realizar novos investimentos, substancialmente representados por obras de ampliação, alargamento e recuperação das rodovias. Conforme orçamento de capital estabelecido entre a Companhia e o Poder Concedente, em 31 de março de 2019 esses compromissos estavam estimados em R\$ 550.582 (R\$ 637.162 em 31 de dezembro de 2018).

Os valores acima não incluem eventuais investimentos contingentes, de nível de serviço e casos em discussão para reequilíbrio.

21. Demonstração do fluxo de caixa

a. A companhia classifica os juros pagos como atividade de financiamento, por entender que tal classificação melhor representa os fluxos de obtenção de recursos.

b. **Reconciliação das atividades de financiamento**

Notas Explicativas

	<u>Debêntures</u>	<u>Arrendamento mercantil</u>	<u>Total</u>
Saldo Inicial	(834.349)	-	<u>(834.349)</u>
Variações dos fluxos de caixa de financiamento			
Pagamentos de principal e juros	<u>4.809</u>	<u>7</u>	<u>4.816</u>
Total das variações nos fluxos de caixa de financiamento	4.809	7	4.816
Outras variações			
Despesas com juros, variação monetária e cambial	(18.060)	-	(18.060)
Adoção inicial IFRS 16 / CPC 06	<u>-</u>	<u>(181)</u>	<u>(181)</u>
Total das outras variações	(18.060)	(181)	(18.241)
Saldo Final	<u>(847.600)</u>	<u>(174)</u>	<u>(847.774)</u>

22. Acordo de Leniência

Em 06 de março de 2019, a Controladora CCR divulgou Fato Relevante informando que, a Companhia celebrou Acordo de Leniência com o Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Paraná, pelo qual a Companhia se comprometeu a (i) pagar o valor de R\$ 35.000 a título de multa prevista na Lei de Improbidade; (ii) arcar com R\$ 350.000, a título de redução em 30% da tarifa de pedágio em favor dos usuários em todas as praças de pedágio por ela operadas por, pelo menos, 12 meses; (iii) executar obras nas rodovias por ela operadas no valor total de R\$ 365.000. O valor total de R\$ 750.000 foi integralmente provisionado no exercício de 2018. Em 28 de março de 2019, a 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal homologou o Acordo de Leniência. A multa, no valor de R\$ 35.000, foi paga em 26 de abril de 2019 e o início do desconto tarifário ocorreu em 27 de abril de 2019.

23. Eventos subsequentes

Em 09 de maio de 2019 a Companhia recebeu o montante de R\$ 24.058 referente crédito com partes relacionadas, por parte da acionista CCR.

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Com Ressalva

Aos Acionistas e Administradores da,

RodoNorte - Concessionária de Rodovias Integradas S.A.

Ponta Grossa - PR

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da RodoNorte - Concessionária de Rodovias Integradas S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR referente ao trimestre findo em 31 de março de 2019, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2019, as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração dessas informações contábeis intermediárias de acordo com o CPC 21 (R1) e a IAS 34 - Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Base para conclusão com ressalva sobre as informações contábeis intermediárias

Conforme nota explicativa 22, às informações contábeis intermediárias do trimestre findo em 31 de março de 2019, foi celebrado pela Companhia Acordo de Leniência com o Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Paraná. Em decorrência desse assunto, a Companhia apurou e registrou os efeitos relevantes desse instrumento no exercício de 2018, além de ter efetuado a baixa de ativo intangível no balanço patrimonial no montante de R\$ 5.338 mil e registrado impostos a pagar no montante de R\$ 20.117mil, apresentados na rubrica de "prejuízos acumulados" nessas informações contábeis intermediárias, dos quais R\$ 12.132 mil foram recolhidos durante o exercício de 2018 e R\$ 7.984 mil recolhidos em 2019 (provisionados na rubrica de tributos a recolher em 31 de dezembro de 2018). Por abrangerem fatos e informações protegidas por segredo de justiça, a Companhia não pôde nos apresentar a totalidade da documentação suporte e, conseqüentemente, não foi possível determinar se teria havido necessidade de efetuar ajustes nas informações contábeis intermediárias do período findo em 31 de março de 2019.

Conclusão com ressalva sobre as informações contábeis intermediárias

Com base em nossa revisão, exceto quanto aos possíveis efeitos do assunto descrito no parágrafo Base para conclusão com ressalva sobre as informações contábeis intermediárias, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21(R1) e a IAS 34, emitida pelo IASB aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Ênfase

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº1(b) às informações contábeis intermediárias que descreve que a Companhia é parte em diversas ações judiciais movidas pelo Governo do Estado do Paraná referentes ao processo de encampação e desapropriação. Nossa opinião não está, adicionalmente, ressalvada em relação a esse assunto.

Outros assuntos - Demonstrações do valor adicionado

As informações contábeis intermediárias, relativas às demonstrações do valor adicionado (DVA) referentes ao período três meses findo em 31 de março de 2019, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, apresentadas como informação suplementar para fins da IAS 34, foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais - ITR da Companhia. Para a formação de nossa conclusão, avaliamos se essas demonstrações estão reconciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, exceto quanto aos possíveis efeitos do assunto descrito no parágrafo Base para conclusão com ressalva sobre as informações contábeis intermediárias, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os seus aspectos relevantes, de forma consistente com as informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

São Paulo, 14 de maio de 2019

KPMG Auditores Independentes

CRC SP014428/O-6

Wagner Bottino

Contador CRC 1SP196907/O-7

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

DECLARAÇÃO DA DIRETORIA

Em observância às disposições constantes no artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada, a Diretoria da Companhia declara que discutiu, reviu e concordou, por unanimidade, com as opiniões expressas no Relatório da KPMG Auditores Independentes ("KPMG") sobre as Informações Trimestrais da Companhia – ITR, emitido nesta data, e com as respectivas Informações Trimestrais, relativas ao período encerrado em 31 de março de 2019.

Ponta Grossa/PR, 14 de maio de 2019.

SAMI FARAH JUNIOR

DIRETOR DE OPERAÇÕES

DIRETOR PRESIDENTE E DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (EM EXERCÍCIO NOS TERMOS DO ART. 15, PARÁGRAFO ÚNICO, DO ESTATUTO SOCIAL)

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

DECLARAÇÃO DA DIRETORIA

Em observância às disposições constantes no artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada, a Diretoria da Companhia declara que discutiu, reviu e concordou, por unanimidade, com as opiniões expressas no Relatório da KPMG Auditores Independentes ("KPMG") sobre as Informações Trimestrais da Companhia – ITR, emitido nesta data, e com as respectivas Informações Trimestrais, relativas ao período encerrado em 31 de março de 2019.

Ponta Grossa/PR, 14 de maio de 2019.

SAMI FARAH JUNIOR

DIRETOR DE OPERAÇÕES

DIRETOR PRESIDENTE E DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (EM EXERCÍCIO NOS TERMOS DO ART. 15, PARÁGRAFO ÚNICO, DO ESTATUTO SOCIAL)